



PROJETO DE LEI _____/2019

Autor do Projeto de Lei

Vereador: Joceir Cabral de Melo

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “LAURO
PINHEIRO”, EM CORREGO DO OURO,
NESTE MUNICÍPIO.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** APROVOU, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**LAURO PINHEIRO**”, que inicia na Rodovia Safra / Marataízes ao lado da 1ª Igreja Batista em Córrego do Ouro e termina na sede da fazenda do Sr. Roberto Sardemberg Pinheiro, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 31 de julho de 2019.

Joceir Cabral de Melo

Vereador – PP



JUSTIFICATIVA:

Submeto à consideração dos meus nobres colegas da Câmara Municipal de Itapemirim, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação de via pública na referida localidade supracitada, neste município.

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua e Código de Endereçamento Postal (CEP). Possuir endereço regular significa a segurança de receber uma simples correspondência, e até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica. A aludida Rua necessita de sua regularização, inclusive para a facilitação de entregas dos correios, SAAE, EDP Escelsa, entre outras coisas.

Lauro Pinheiro, falecido aos 100 anos, em 22 de junho de 1998, era produtor rural e um cidadão muito popular na região. Pessoa íntegra e um exímio exemplo de vida, foi casado com a Sr.^a. Maria Helena Sardemberg Pinheiro aonde tiveram 3 (três) filhos, sustentados com o trabalho árduo deste distinto munícipe.

Por este motivo, os filhos, reconhecendo todo o esforço feito por este grande homem, para os educar e proporcionar o melhor a cada um, resolveram homenageá-lo de uma forma com que seu nome ficasse marcado, propondo a este Edil a criação do presente Projeto de Lei.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres Edis para votarem favoravelmente esta propositura, a qual é apresentada pela sua relevância.

Respeitosas saudações,

Itapemirim-ES, 31 de julho de 2019

Joceir Cabral de melo
Vereador – PP